



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Secretaria de Administração

Lei nº 041/97.

Em, 08 de outubro de 1997.

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para arcar com as despesas de aquisição de uma central do PABX com capacidade para tarifar ligações;

Art. 2º - Através de decreto, o Executivo regulará a aplicação desta lei, no que concerne a utilização de recursos, classificação orçamentária e demais atos que sejam necessários;

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Severino Pereira Gomes
Prefeito